



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 108

Incorpora tempo de serviço para fins de aposentadoria ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária MARIA APARECIDA MAGAN, Escriturária - Nível 27, lotada na DRH, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 90/90-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 30 de abril de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONÇALO DA SILVA  
Secretário de Administração